



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

"O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

Indicação nº 26/2023

Exmº Sr.

Sandro Lopes Sevaroli

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	334
Livro nº	002 Folhas 5v
Recebido as	16:00
Em	22 / 05 / 23
Letícia M. dos Santos	

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitam a V. Exª a seguinte indicação:

Indicação:

Indica ao Executivo Municipal, a inclusão da Ciência do Direito como tema complementar nas atividades escolares da rede pública de ensino

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo a inclusão da Ciência do Direito como tema complementar nas atividades escolares da rede pública de ensino.

O intuito é garantir aos nossos alunos um preparo para vida adulta, conscientizando-os sobre seus direitos e deveres.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante uma tutela quase imperiosa às crianças e adolescentes. Reina uma sensação de impunidade, o que preocupa pais, professores e a sociedade em geral. Associações criminosas se fazem valer das lacunas da lei para utilizar crianças e adolescentes em seus crimes, uma vez que a pena ao menor infrator, em sua natureza, é irrelevante se comparada a um criminoso.

O que não se observa é que aos 17 anos o indivíduo é menor infrator e aos 18 anos se torna um criminoso. A ação do agente é a mesma, a tipificação penal também é a mesma, porém a nomenclatura muda de menor infrator para criminoso. A sanção é majorada abruptamente e nossos jovens e adolescente necessitam de uma consciência que uma conduta criminosa gera um reflexo chamado no direito de pena.

Afim de tornar, nossas crianças e adolescentes em adultos melhores ao convívio social, surgiu o projeto Direito na Escola, já adotado em várias cidades do país e em nossa cidade vizinha Bicas.

No site <https://www.direitonaescola.com.br/>, o programa é explicado de forma detalhada, mas vale expor uma breve explanação do programa, *in verbis*.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

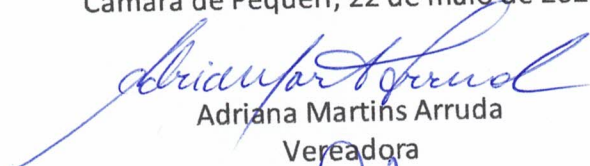
Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

O Direito na escola é um programa, composto por 100% de professores de Direito e advogados voluntários, que tem o objetivo de promover a justiça, a cidadania, a prevenção de violência, os cuidados com os animais e com o ambiente, por meio do ensino do Direito em escolas de ensino fundamental e médio.

Surgida do movimento Direito na Escola, a Academia Brasileira de Docência, é novo braço de profissionalização e formação continuada de professores. Temos uma visão moderna da carreira e que anseia pela independência da classe. Acreditamos que só existe independência quando se tem autonomia de ideias e dignidade financeira, por isso estamos com foco em tecnologia, ensino à distância e empreendedorismo docente.

Certos do atendimento do Executivo, é o que se indica.

Câmara de Pequeri, 22 de maio de 2023.


Adriana Martins Arruda
Vereadora


Cleydson Silva Ângelo
Vereador


Fabrício Costa Garcia
Vereador


Jair dos Santos de Andrade
Vereador

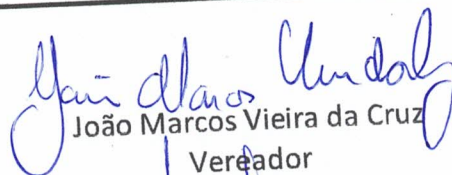

Jairo Alves da Silva
Vereador

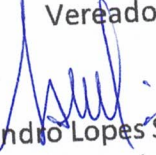


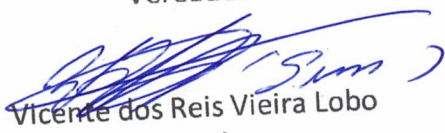
CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
"O PORTAL DA CIDADANIA"

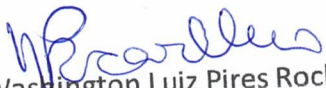
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com


João Marcos Vieira da Cruz
Vereador


Sandro Lopes Sevaroli
Vereador


Vicente dos Reis Vieira Lobo
Vereador


Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho
Vereador

